

**PORTARIA COREN-RN Nº 041/2022**

*Institui a Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Plenário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XVI;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-RN nº 001/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Cofen Nº 568/2018, alterada pela Resolução Cofen 606/2019, que regulamenta o funcionamento dos Consultórios e Clínicas de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário na 573ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 24 de março de 2022.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Instituir a Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo em saúde – CRIE do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, Coren-RN, a fim de formar e difundir as diretrizes para implementar novas tendências na área da Enfermagem.

**Art. 2º-** Designar para compor a Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo em saúde os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Hérika Raíssa Ferreira da Silva – Coren-RN nº 427.259-TE;
- Janieiry Lima de Araújo – Coren-RN nº 88.819-ENF;
- Aline Araújo da Silva Oliveira – Coren-RN nº 508.245-ENF;
- Marcos Daniel de Oliveira e Silva – Coren-RN nº 335.488-ENF.

**Art. 3º** - Para o cumprimento das atividades, as profissionais designadas no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias, passagens aéreas e auxílios representação de acordo com a legislação e normas vigentes.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de abril de 2022.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Rui Alvares de Faria Júnior*  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**

*Recebido*  
*Kenia Raissa C. de S. L.*  
*12/04/2022*